



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 426, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 300, de 14 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar n.º 372, de 11 de setembro de 2025,

D E C R E T A:

Artigo 1.º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, a que se refere o artigo 2.º da Lei Complementar n.º 300, de 14 de março de 2022, alterado pelo artigo 3.º da Lei Complementar n.º 372, de 11 de setembro de 2025, será constituído dos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos:

I - Representante da Coordenadoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Brendo Charles Silva.

Suplente: Emerson Ramos.

II - Representante da Coordenadoria Municipal da Cultura:

Titular: Natalia Fernanda das Chagas.

Suplente: Cristiane de Oliveira Rodrigues.

III - Representante de Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Dayse Marinho do Nascimento Ferreira.

Suplente: Valdemar Edison Dognani.

IV - Representante de Coordenadoria Municipal da Educação:

Titular: Maria Alice da Silva.

Suplente: Magna Aparecida Vieira Palma.

V - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues.

Suplente: Rolandro Augusto Benini.

VI - Representante dos Produtores de Eventos:

Titular: Barbara Camargo Silva de Lima.

Suplente: Vitor Albertino de Lima Nunes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

VII - Representante dos Restaurantes e Bares:

Titular: Thais Alvarez dos Santos de Oliveira.

Suplente: Marcos Honorato Rocha de Souza.

VIII - Representante da Feira da Lua:

Titular: Roseli de Jesus da Silva.

Suplente: Claudia Nery Nascimento dos Santos.

IX - Representante de Entidade Filantrópica:

Titular: Vania Boletti Dognani.

Suplente: Iracema Vaz Mariano Righetto.

X - Representante de Agência de Viagens:

Titular: Paulo Fernando Vieira Gomes Sobrinho.

Suplente: Clara Silva Garcia.

XI - Representante da Área de Meios de Hospedagem:

Titular: Natassia Fernanda do Nascimento Camargo.

Suplente: Mariana Antunes de Oliveira.

XII - Representante da Área da Economia Criativa:

Titular: Caroline Fernanda Camargo Oliveira.

Suplente: Eduardo José dos Santos.

XIII - Representante dos Proprietários de Posto de Gasolina:

Titular: Antonio Henrique Duarte de Castro.

Suplente: Jéssica Lyssa Jacob.

XIV - Representante dos Produtores Ruais

Titular: Valter Aparecido Garbelotti.

Suplente: Abel Francisco de Almeida.

Artigo 2.º O mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Turismo, será de 02(dois) anos, permitida a recondução por um único mandato subsequente.

Artigo 3.º Os membros do Conselho Municipal de Turismo não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo considerados de relevante interesse público.

Artigo 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 212, de 26/08/1998.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de outubro de 2025.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

CEC5057D698440A59FD2A4E3238E8455

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEC5057D698440A59FD2A4E3238E8455>